

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

N.º

Assunto

Serviço

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 1264

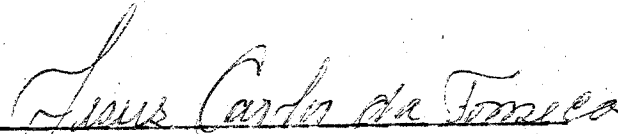
Modifica o Regimento Interno.


A Câmara Municipal de Belmiro Braga decreta: e
promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O § 3º do Art. 4º do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação: "§ 3º - Extraordinárias são as realizadas em dias ou horas diversas das prefixadas para as sessões ordinárias, não podendo em um mesmo dia realizarem-se mais de TRÊS SESSÕES.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua afixação.

Paço da Câmara Municipal de Belmiro Braga, 15
de julho de 1967.


JESUS CARLOS DA FONSECA
Presidente


ADRIANO MOREIRA

Vice-Presidente